

**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
81 3682.1148
www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
cm.jnabuco@gmail.com

PORTARIA Nº 030/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação de servidor(a),
ocupante de cargo de provimento em
comissão da Câmara Municipal de
Vereadores de Joaquim Nabuco/PE, e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, Estado de Pernambuco,
CICERO FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com
espeque ao que pertine o artigo 21, III, "a", do regimento interno da Câmara Municipal de Joaquim
Nabuco, estado de Pernambuco, aprovado pela resolução nº 001/2006,

CONSIDERANDO ainda, a Resolução nº 01/2023, datada de 31 de janeiro de 2023, que dispõe
sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional – de cargos de provimento em comissão
da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco/PE e dá outras providências,

CONSIDERANDO, o ofício de indicação nº 002/2023, de autoria do (a) Exmo.(a) Vereador (a)
ANTENOR JOSE DOS REIS NETO;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **MARCICLEIDE MARIA DA SILVA**, portador (a) da cédula de
Identidade nº 7.350.393 SDS/PE, inscrito (a) no CPF/MF de nº 089.917.624-09, para exercer o
Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, de provimento em comissão, símbolo CC-3, lotado (a) na
Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco/PE, contando-lhe o exercício do seu cargo
a partir de 14 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco,
em 14 de março de 2023.

Cicero Ferreira da Silva
CICERO FERREIRA DA SILVA

**PRESIDENTE
(BIÊNIO 2023-2024)**

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
DE JOAQUIM NABUCO
CICERO FERREIRA DA SILVA
Presidente
Biênio 2023-2024